

ATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2018– SEMASA

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações
2 e contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 15h30, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do
4 Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros: Márcio Venício
5 Bernadino, Luana Vicente dos Santos Furlani, José Elias Ferreira e Rosmeire Coelho
6 Pontes, reuniu-se para análise dos recursos dos documentos de habilitação relativos a
7 Concorrência 010/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
8 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDES DE**
9 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** Já haviam sido analisados os envelopes de habilitação
10 das empresas, conforme consta dos autos, que assim resultou: restaram
11 **HABILITADAS** as empresas: **1) BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E**
12 **TERRAPLANAGEM LTDA.; 2) CONSTRUTORA NATINHO EIRELI; 3) DR**
13 **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA EPP; 4) GKF ENGENHARIA DE OBRAS**
14 **LTDA - ME; 5) NAJ EMPREITEIRA LTDA.; e 6) QUALIDADE CONSTRUÇÕES &**
15 **PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Restaram **INABILITADAS** as empresas **1) SANECON**
16 **SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP e 2) TERRABASE**
17 **TERRAPLENAGEM LTDA.** Declarada aberta a sessão, a COMISSÃO DE
18 LICITAÇÕES do SEMASA observou que não foram interpostos RECURSOS, desta
19 forma o procedimento previsto no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93 restou prejudicado.
20 Diante dessa condição, **fica agendada para as 14h30 do dia 26/10/2018 a abertura**
21 **envelopes de PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes **HABILITADAS.** Nada mais
22 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h07 horas. Dê-se ciência do ora



23 decidido, por meio da publicação desta ATA no site do SEMASA e no Jornal Oficial do
24 Município de Itajaí, para conhecimento dos interessados. E eu, Rosmeire Coelho
25 Pontes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
26 presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro